

LEI Nº 010/2018

PUBLICADO
18/07/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. DERSON LINO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **DERSON LINO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do **RG nº 3819750 PC/PA** e **CPF nº 381.760.781-34**, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio, nº 318, Bairro centro, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de Maio, medindo 09,00 mts;

Lado Direito: Com a Agência dos Correios, medindo 67,06 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr. Derson Lino da Silva, medindo 67,06 mts;

Fundo: Com a Sr.^a Aldemice Reis Bezerra, medindo 09,04 mts;

Perfazendo uma área total de 608.04 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 18 de julho de 2018.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal